

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI Nº 07/2023 - LEGISLATIVO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORESTÓPOLIS, QUE PASSA A DENOMINAR-SE “PLENÁRIO VEREADOR MANOEL BOTELHO CORDEIRO”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

Florestópolis-PR, 15 de agosto de 2023.

Senhora Presidente,

Por meio do presente, o Vereador abaixo subscrito, apresenta:

- Exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 07/2023 - LEGISLATIVO;
- Projeto de Lei nº 07/2023 - LEGISLATIVO.

Outrossim, solicita-se que o projeto supramencionado seja recebido e, na forma regimental, discutido, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Por meio do presente,


DENYS TEIXEIRA SAUL
VEREADOR – PSB

- Exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 07/2023 - LEGISLATIVO;
- Projeto de Lei nº 07/2023 - LEGISLATIVO.

Queremos, ainda, que o projeto seja recebido e, na forma regimental, discutido, votado e aprovado.

RECEBI EM 13/08/2023 às _____ hrs


Valnês Cardoso Mariano
ASSESSOR PARLAMENTAR
RG Nº 7 568 466-5



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 07/2023 - LEGISLATIVO

Segue, nesta oportunidade, o Projeto de Lei 06/2023 do Legislativo, de iniciativa do Vereador Denys Teixeira Saul, no qual tem por objetivo nomear o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Florestópolis de "Plenário da Câmara de Vereador Manoel Botelho".

A solicitação se deve ao fato de que o Vereador Manoel Botelho Cordeiro, nascido em 02 de outubro de 1929 e falecido em 11 de junho de 2012 com 82 anos, foi eleito vereador na 6ª Legislatura (1973 – 1977).

Conhecido pelo trabalho público de pedreiro/carpinteiro Seu Manoel, foi servidor da administração pública por 12 anos, quando então se aposentou. Quem o conheceu sabe do grande interesse e carinho que ele nutria por Florestópolis e sua gente.

PROJETO DE LEI Nº 07/2023 - LEGISLATIVO

Como vereador, teve sua parcela de contribuição para o progresso de nossa cidade e na ascensão de seu povo.

Com o intuito de designar o Plenário da Casa com um nome específico e, acima de tudo, honrar a memória deste homem público que gravou seu nome na história do Município em um tempo em que tudo era muito mais difícil do que nos dias atuais, proponho a nomeação deste Colendo Plenário de debates e votações como "Plenário Manoel Botelho".

Segue no ato de que o Vereador Manoel Botelho Cordeiro, nascido em 02 de outubro de 1929 e falecido em 11 de junho de 2012 com 82 anos, foi eleito vereador na 6ª Legislatura (1973 – 1977).


DENYS TEIXEIRA SAUL
VEREADOR – PSB

Conhecido pelo trabalho público de pedreiro/carpinteiro Seu Manoel, foi servidor da administração pública por 12 anos, quando então se aposentou. Quem o conheceu sabe do grande interesse e carinho que ele nutria por Florestópolis e sua gente.

Como vereador, teve sua parcela de contribuição para o progresso de nossa cidade e na ascensão de seu povo.

Com o intuito de designar o Plenário da Casa com um nome específico e, acima de tudo, honrar a memória deste homem público que gravou seu nome na história do Município em um tempo em que tudo era muito mais difícil do que nos dias atuais, proponho a nomeação deste Colendo Plenário de debates e votações como "Plenário Manoel Botelho".



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 07/2023 - LEGISLATIVO

SÚMULA: Dispõe sobre denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Florestópolis, que passa a denominar-se "Plenário Vereador Manoel Botelho".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, alicerçado nas disposições do art. 60, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Florestópolis, Estado do Paraná, localizado na Rua Santo Inácio, nº 161, Centro, passa a denominar-se "Plenário Vereador Manoel Botelho".

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar a Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis-PR, 15 agosto de 2023.


DENYS TEIXEIRA SAUL
VEREADOR – PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER NÚMERO 09/2023

REFERÊNCIA:

- * PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºS 06 E 07/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- * PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023, E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2023, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRA. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTITUCIONALIDADE E REGULARIDADE TÉCNICO-JURÍDICA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS NºS 06 E 07/2023 – LEGISLATIVO, ASSIM COMO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2023 – EXECUTIVO. QUANTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023 – EXECUTIVO, O SECRETÁRIO EDSON MARTINS DE CARVALHO DECIDIU EM MANIESTAR VOTO CONTRÁRIO, POR ENTENDER QUE O EXECUTIVO PASSA POR SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESFAVORÁVEL PARA O AUMENTO DE DESPESAS, PORTANTO A REFERIDA PROPOSIÇÃO TEVE VOTO FAVORÁVEL PELA MAIORIA. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, DO RELATOR: MARINHO NOVAIS LUZ NETO E DO SECRETÁRIO: EDSON MARTINS DE CARVALHO.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 30 DE AGOSTO DE 2023. (30/08/2023).



SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR



EDSON MARTINS DE CARVALHO
SECRETARIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

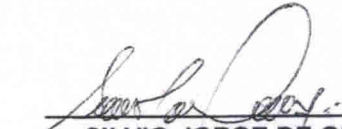
REUNIÃO DE NÚMERO 09/2023.

REFERÊNCIA:

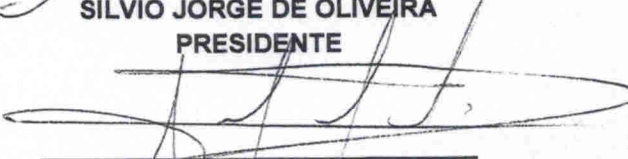
- * PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºS 06 E 07/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- * PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023, E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2023, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023, ÀS 17H:00, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRACITADAS. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, DO RELATOR: MARINHO NOVAIS LUZ NETO E DO SECRETÁRIO: EDSON MARTINS DE CARVALHO. ABERTA A REUNIÃO, APÓS ANÁLISE E AMPLA DELIBERAÇÃO, O RELATOR REFERENDADO PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIRAM MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DOS PROJETOS DE LEIS NºS 06 E 07/2023 – LEGISLATIVO, ASSIM COMO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2023 – EXECUTIVO. COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023 – EXECUTIVO, O RESULTADO FOI FAVORÁVEL PELA MAIORIA DOS MEMBROS, VISTO QUE O SECRETÁRIO EDSON MARTINS DE CARVALHO MAIFESTOU-SE CONTRÁRIO CONFORME CONSTA NO RELATÓRIO DO PARECER. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, RELATOR E SECRETÁRIO.


SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 30 DE AGOSTO DE 2023. (30/08/2023).



SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR



EDSON MARTINS DE CARVALHO
SECRETARIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 07/2023 - LEGISLATIVO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORESTÓPOLIS, QUE PASSA A DENOMINAR-SE “PLENÁRIO VEREADOR MANOEL BOTELHO CORDEIRO”.

PROTOCOLO RECEBIDO EM:	DATA: 15/08/2023
APRESENTADO NA SESSÃO EM:	DATA: 29/08/2023
PARECER JURÍDICO EM:	SEM REGISTRO
PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM:	DATA: 30/08/2023
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 03/10/2023
APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 10/10/2023



VALNÊS CARDOSO MARIANO
Assessor Parlamentar

